

1 **Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (CBH BPSI)** no
2 ano de 2020, realizada no dia **03 de agosto de 2020 (segunda-feira)**, às 14h, por videoconferência,
3 com a seguinte **ordem do dia: 1 – Abertura; 2 – Resolução CBH BPSI que cria a Conta Reserva**
4 **para custos operacionais do Contrato de Gestão; 3 – Assuntos gerais; 4 – Encerramento. Item 1**
5 **– Abertura:** João Gomes (UENF), Diretor Presidente do CBH BPSI abriu a reunião às 14h20. Em
6 seguida pediu para Thaís Nacif (AGEVAP) apresentar a pauta da reunião e em seguida a Minuta da
7 Resolução. **Item 2 – Resolução CBH BPSI que cria a Conta Reserva para custos operacionais do**
8 **Contrato de Gestão:** Thaís Nacif explicou a necessidade do Comitê editar essa Resolução em face
9 dos atrasos nos repasses, pelo INEA, dos recursos da cobrança pelo uso da água, o que impacta
10 nas atividades desenvolvidas pelo CBH BPSI e sua delegatária, a AGEVAP. Juliana Fernandes
11 (Diretora da AGEVAP) pediu para falar e explicou que o 7º Termo Aditivo do Contrato de Gestão
12 INEA/AGEVAP/CBHs nº 01/2010 (CG nº 01/2010) alterou a cláusula quarta, inserindo, entre outros,
13 o parágrafo 15º, que permitiu a criação de conta reserva para garantir recursos financeiros para
14 cobertura de despesas emergenciais, descritas como imprevistas e urgentes. Juliana Fernandes
15 falou que esse dispositivo é citado na minuta da Resolução em análise. Em seguida Thaís Nacif
16 continuou a leitura da minuta da Resolução. Thaís finalizou a leitura completa do texto da minuta
17 da Resolução, que fora enviada antecipadamente aos membros por e-mail, e passou a palavra ao
18 João Gomes. João pediu para a Juliana explicar as siglas contidas no documento, como a CFURH,
19 informar o saldo dessa conta e contextualizar os fatos que antecederam a iniciativa de se
20 apresentar essa proposta de conta reserva. Juliana Fernandes falou que a Compensação Financeira
21 pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é a arrecadação referente à geração de energia
22 elétrica, de onde 50% do valor direcionado ao Estado é destinado ao custeio dos CG. Explicou que,
23 exceto o Comitê Guandu, todos os demais oito comitês fluminenses utilizam esse recurso para
24 arcar com o respectivo custeio. Disse que é o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI)
25 quem edita Resolução anualmente para definir detalhes da divisão desses recursos entre os
26 Comitês classificados como de baixa arrecadação, critério no qual não se enquadra o Comitê
27 Guandu, conforme decisão do CERHI. Falou que atualmente o saldo da CFURH é de
28 aproximadamente nove milhões de reais. Lembrou que os recursos da CFURH foram enviados à
29 Conta Única do Tesouro Estadual (CUTE). João Gomes falou que o Secretário Estadual de Fazenda
30 da última gestão do governo estadual criou a CUTE, o que disse acreditar que tenha facilitado o
31 arresto determinado em ação judicial, comprometendo os recursos dos Comitês. Juliana
32 Fernandes confirmou que a CUTE juntou os recursos em uma única conta e que posteriormente,
33 com a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), ficou estabelecido que o recurso
34 da cobrança pelo uso da água não seria mais destinado à CUTE. Explicou que também ficou
35 determinado que os recursos do CFURH e da arrecadação pelo uso dos recursos hídricos estaduais,
36 que compõem o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRI), que estão na CUTE e devem ser
37 objeto de deliberação do Grupo de Trabalho (GT) FUNDRI do Conselho Estadual de Recursos
38 Hídricos (CERHI) do RJ, visando regulamentar a destinação de volta aos Comitês. Disse que o CBH
39 BPSI recebeu de volta seus recursos do FUNDRI que estavam na CUTE, mas que, por outro lado,
40 os recursos do CFURH ainda estão na CUTE e não foram devolvidos ao CBH BPSI. João Gomes falou
41 que a Ação Civil Pública (ACP) que resultou no TAC teve participação principal do CERHI e dos
42 Comitês Fluminenses através do Fórum Fluminense de Comitês de Bacia Hidrográfica (FFCBH)
43 junto ao Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro (MPE RJ), e que visava ações para manter o
44 sistema de gerenciamento de recursos hídricos em funcionamento durante a crise enfrentada à
45 época. João Gomes falou que o GT FUNDRI foi criado para regulamentar o processo de devolução
46 de recursos cujos respectivos arrestos ocorreram no ano de 2015. Edson Brasil (Assessoria Jurídica
47 da AGEVAP) falou que a Secretaria Estadual do Ambiente (SEA) e a Secretaria de Fazenda do Estado
48 do Rio de Janeiro estão cientes que manter os recursos dos Comitês na CUTE é extremamente
49 perigoso, tendo em visto o risco de acontecer novos arrestos. Explicou que a alternativa dessa
50 resolução foi criada com todo respaldo jurídico possível, com discussões envolvendo o MPE RJ,

51 além das Assessorias Jurídicas das instituições envolvidas. Explicou que a conta de onde sairão os
52 recursos para essa conta reserva, que é a CFURH, já tinha como destino o custeio dos contratos.
53 Explicou que não necessariamente os recursos dessa conta reserva podem ser utilizados em outras
54 situações imprevistas, assim como para custeio. Disse que isso daria uma tranquilidade em caso
55 de atraso nos repasses, como já vem ocorrendo atualmente. Explicou que assim não será
56 necessário fazer como no passado quando, em situação emergencial, verbas de projetos dos
57 Comitês em posse da Agevap foram utilizadas no custeio, com o objetivo de impedir a paralisação
58 total das atividades dos CBHs. Moema Versiani (INEA) pediu a palavra e explicou que talvez não
59 consiga permanecer até o final da reunião. Disse que vem acompanhando a elaboração da minuta
60 dessa resolução no GT FUNDRHI. Falou que é muito importante retirar esse recurso do CFURH que
61 está na CUTE e levar para a conta da delegatária que, no caso do CBH BPSI, é a AGEVAP. Moema
62 falou que a partilha feita hoje é baseada no critério determinado no CERHI no ano de 2019,
63 destinando recursos em volumes inversamente proporcional à quantia arrecadada pelos Comitês
64 com cobrança, ou seja, aqueles do FUNDRHI. Chamou a atenção que o custeio é complementado
65 pelo saldo acumulado na CFURH e que, para o futuro, essa questão precisa ser analisada também,
66 pois o custeio depende desse valor que se trata de um acumulado, e destacou que o recurso não
67 é infundável. Falou que o CBH BPSI aprovando essa resolução, ela deverá seguir para o CERHI
68 homologar e somente após essas etapas é que o INEA poderá proceder com a liberação dos
69 valores. João Gomes agradeceu pelos esclarecimentos da Moema. Passou a palavra para Jeferson
70 Fernandes (OAB). Jeferson perguntou quantos meses havia de atraso no repasse pelo Estado. Falou
71 que entende a aflição da AGEVAP, pois não há como trabalhar sem receber. Considerou absurdo o
72 atraso do Estado. Falou que se preocupa com o formato sugerido pela Resolução que, em sua
73 análise particular, é extremamente arriscado e que beira à ilegalidade. Destacou que se trata de
74 recurso público e que teme a criação de outra fonte de pagamento, diferente da qual já
75 estabelecida. Citou que o Estado tem ficado com recursos do FUNDRHI e possivelmente utilizando
76 em outras finalidades. Disse que a petição do MPE na ACP em questão demonstra isso. Falou que
77 criar um *modus operandi* diverso para fazer com que a delegatária receba o que é devido, pode
78 acabar legitimando de alguma forma esse proceder equivocado do Governo Estadual. Falou que
79 essa conduta pode incorrer até mesmo em improbidade administrativa pelo gestor estadual. Falou
80 que a edição dessa resolução pode acabar contrariando a própria ACP. Moema falou que não há
81 problema orçamentário. Explicou que quando esse dinheiro sair da CUTE, vai cumprir função
82 similar ao TAC, que é devolver esses recursos aos Comitês. Juliana Fernandes explicou que os
83 recursos da CFURH representam aproximadamente 80% dos recursos do CG para custeio da
84 entidade delegatária. Moema falou que o questionamento do Jeferson lhe alertou para uma
85 possível necessidade de criação de suplementação ao Contrato. Aparecida Vargas (ABRAGEL) falou
86 que essa utilização dos recursos do CFURH nos contratos é uma deliberação do CERHI e que está
87 mais tranquila ao saber que o Consórcio PCJ adotou medida semelhante e, além disso, no caso dos
88 Comitês Fluminenses, foi solicitado parecer da Procuradoria do INEA. Moema falou que hoje o CG
89 fala apenas em custeio e não cita recurso de projeto, que é investimento. Falou que o GT FUNDRHI
90 tem aprovado os repasses dos recursos na CUTE em formato de projeto. Moema falou que é
91 preciso analisar a medida ideal a ser tomada para que o caminho seja adotado para que o recurso
92 chegue à delegatária. Falou que na prática esses recursos são de fato “de custeio”. Jeferson
93 Fernandes pediu para continuar sua explanação. Disse que poderia então se esperar esse parecer
94 antes de o CBH BPSI editar sua resolução. Aparecida Vargas explicou que o parecer da
95 Procuradoria, na verdade, é para o CERHI, que é quem decide essa questão, sendo este apenas
96 provocado por manifestações dos Comitês através de suas resoluções. Jeferson Fernandes falou
97 que a criação dessa conta de reserva é inusitada pois dinheiro público não é feito para ser
98 “guardado”, mas sim executado. Disse que o Estado está utilizando um recurso possivelmente para
99 outros fins e o INEA acaba respondendo por não realizar o repasse. Falou que estranha não haver
100 ainda manifestação judicial da delegatária para forçar o recebimento desses recursos. Disse que o

101 parágrafo 15º do CG fala em situação emergencial e que o pagamento à AGEVAP é previsível, não
102 emergencial. Disse que judicialmente o Estado responde solidariamente por eventual atraso de
103 pagamento dos funcionários da Agevap, em caso de rescisão indireta. Falou que a explanação do
104 Edson Brasil lhe faz lembrar de uma questão envolvendo o FUNBIO. Falou que há peculiaridades
105 nessa condução que devem ser analisadas, assim como a opção pelo não acionamento judicial.
106 Falou que não vê muita segurança nesse procedimento, que parece uma espécie de *by pass*.
107 Lembrou que recentemente a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) se posicionou contrária a
108 aprovação de resolução *ad referendum* para manifestação de vontade de continuidade da Agevap
109 enquanto delegatária do CBH BPSI. Falou que hoje o João Gomes conduz de forma democrática e
110 discute a resolução com a plenária, mas que no futuro outra Diretoria pode lançar mão de
111 resoluções *ad referendum* em ocasiões semelhantes, mas sem muita discussão. Pediu atenção de
112 todos com o ocorrido com o FUNBIO e ao fato de a AGEVAP receber esses repasses e realizar os
113 pagamentos a ela mesma. João Gomes agradeceu ao Jeferson pelo modo como conduziu seu
114 posicionamento desde antes dessa plenária, quando lhe telefonou para tentar entender a ideia do
115 Comitê ao propor essa resolução. João falou que esse atraso no repasse não é previsível. Disse que
116 o fato de a Agevap receber e realizar os pagamentos a ela mesmo é corriqueiro e natural, pois ela
117 é a delegatária do Comitê. Falou que todas essas propostas em busca de uma solução são
118 discutidas previamente com outros Comitês e no CERHI. Jeferson falou que já representou a OAB
119 no Comitê em outros anos e que não atua de forma a armar uma situação ou esperar o momento
120 para talvez surpreender com seu questionamento. Edson Brasil falou que a raiz da insegurança do
121 Jeferson talvez esteja no entendimento do que está disposto no Contrato de Gestão nº 01/2010 e
122 seus aditivos. Explicou que a Lei Federal nº 9.433/1997 determina o recebimento desse recurso
123 pela delegatária. Falou que esse recurso é público, mas não é orçamentário. Falou que a Lei
124 Estadual nº 5.639/2010 assegura à delegatária as transferências, pelo órgão gestor, dos recursos
125 do FUNDRHI. Disse que esse volume apenas tem a arrecadação feita pelo Estado, mas que ele não
126 entra no orçamento do Estado. Disse que essa percepção é importante. Explicou que essa
127 Resolução não propõe que o Comitê receba de outra forma aquilo que o Estado não pagou, mas
128 sim busca alcançar sustentabilidade financeira, com segurança jurídica, para que o recurso que já
129 é do Comitê fique com sua delegatária para utilização conforme estabelecido, procedimento
130 corroborado pelo CERHI, com conhecimento e acompanhamento pelo MPE e com prestações de
131 contas devidamente previstas e publicadas. Reafirmou que os recursos do Comitê não se
132 submetem às regras orçamentárias do Estado, mas que devem ser destinados à delegatária em
133 sua totalidade, não sendo esse repasse opcional, mas obrigatório, pois o recurso é do Comitê.
134 Falou que essa previsão legal e a contida no CG, além da previsão do CERHI em relação a CFURH
135 lhe dá tranquilidade para defender essa Resolução. Lembrou que esse recurso do CFURH está
136 “parado” e a ideia é utilizá-lo para compor a conta de reserva, que poderá ser utilizado pela
137 delegatária, conforme decisão do Comitê, mas sem dar quitação ao Estado pelos repasses em
138 atraso, os quais continuarão a ser cobrados. André Marques (Diretor Presidente da AGEVAP)
139 escreveu no chat “CG da ANA - Parágrafo oitavo. Os rendimentos das aplicações financeiras
140 poderão ser destinados ao Fundo de Reserva da CONTRATADA, limitado ao percentual de 7,5%
141 (sete e meio por cento)”. Edson Brasil continuou explicando que atualmente está se buscando
142 trazer para o INEA mesma lógica dos repasses realizados pela Agência Nacional de Águas (ANA)
143 aos Comitês de Bacias de Rios Federais. Moema Versiani digitou no chat “apenas uma ressalva: o
144 recurso é orçamentário do Inea”. Jeferson Fernandes falou que essas questões surgem muito por
145 conta de indefinições sobre a natureza jurídica dos Comitês e sua figura no Direito Administrativo.
146 Agradeceu a manifestação do Edson Brasil e suas explicações. André Marques falou que esse
147 recurso a ser utilizado para compor a conta de reserva vem da CFURH e também do TAC. Disse que
148 o Estado do Rio de Janeiro é um dos poucos estados do Brasil que usa recursos da compensação
149 do setor elétrico para custeio das delegatárias dos Comitês de baixa arrecadação. Disse que no TAC
150 existe um recurso para custeio, que foi justamente a “fonte” pensada para essa conta reserva.

151 Explicou que apesar de o repasse ser anual, na prática ele é efetivado em duas parcelas pagas ao
152 final de cada semestre. Disse que é inconveniente utilizar recursos de projetos dos Comitês para
153 custeio, e que a solução apresentada por essa resolução evita justamente essa medida. Juliana
154 Fernandes perguntou se era necessário voltar à leitura, dizendo considerar que os pontos
155 discutidos no artigo foram aparentemente debatidos. João Gomes pediu para retomar a leitura
156 apenas do “resolve” e artigo 1º. João perguntou se o Jeferson gostaria de fazer uso da palavra
157 novamente. Jeferson disse que não desejava fazer nenhuma outra colocação e agradeceu. Jair
158 Felipe (UFRRJ) falou que a expressão “extrema”, contida no art. 2º poderia ter um sentido vago e
159 questionou o que poderia ser tecnicamente classificado como extrema. André Marques explicou
160 que a definição de situação extrema não se tratará de mera deliberação pela delegatária, mas de
161 uma manifestação formal e devidamente justificada pelo Comitê através de Resolução. Juliana
162 realizou a leitura dos artigos explicando cada um e seus respectivos parágrafos. Em seguida passou
163 a palavra para o João dar seguimento e possivelmente colocar em votação. João falou que estava
164 aberto espaço para possíveis manifestações e que em seguida o Carlos Ronald (Prefeitura de
165 Campos dos Goytacazes), Diretor Secretário do CBH BPSI, poderia colocar em votação. Jeferson
166 Fernandes perguntou qual seria a forma de votação, se seria escrito no chat ou de outra forma.
167 Carlos Ronald falou que poderia ser feita a chamada de cada membro presente nominalmente
168 para manifestação do seu voto. Explicou também que será enviada a Ata por escrito a todos os
169 membros e participantes dessa reunião. João Gomes falou que Thaís Nacif fará o registro dos votos
170 e pediu um prazo de cinco dias para que o Amaro Neto (AGEVAP) conclua a ata de forma a incluir
171 a manifestação de todos. Manifestaram voto favorável à aprovação da Resolução em análise: Alan
172 (INEA), Carlos Ronald (PMCG), Joelson (Redec Norte), Vanuza (CEDAE); Maria Aparecida Vargas
173 (Abragel) que pediu destaque para sua manifestação durante a reunião de que é o CERHI que edita
174 a Resolução após manifestações dos Comitês e que há garantia de manifestação da Procuradoria
175 do INEA, que é quem faz análise dos Contratos de Gestão no âmbito do CERHI, Tércia (Copapa),
176 João Gomes (UENF), Adriana Filgueira (UFF), Jair Felipe (UFRJ), Luiza Salles (Ecoanzol);
177 Manifestaram voto contrário à aprovação da Resolução em análise: Jeferson Fernandes (OAB).
178 Thaís Nacif esclareceu que foram onze membros presentes e que manifestaram seus votos.
179 Explicou que foram dez votos favoráveis à aprovação e um voto contrário. Carlos Ronald pediu
180 para João dar continuidade à reunião. João agradeceu ao Jeferson pelas suas colocações e disse
181 que elas enriqueceram o debate. Em seguida abriu espaço para falas da Aparecida Vargas, que é a
182 Presidente do CERHI e André Marques (Presidente da AGEVAP). Aparecida Vargas falou que está
183 na presente reunião enquanto membro do CBH BPSI, representando a Abragel. André Marques
184 falou que também gostaria de agradecer ao Jeferson e disse que a figura da conta de reserva já
185 existe no âmbito de contratos da ANA. Aparecida falou que não há inovação, lembrando que o
186 Consórcio PCJ adota dispositivo semelhante. Moema se colocou à disposição para futuras
187 participações e em busca de soluções. Disse que é a mais constrangida por essa situação de atraso
188 nos repasses, mas que está otimista que a questão será resolvida. João falou que a Moema não
189 precisa ficar constrangida pois todos sabem do seu comprometimento e atuação séria em favor
190 do sistema de gestão de recursos hídricos. **Item 3 – Assuntos gerais:** João Gomes passou a palavra
191 para o Cel. Joelson Oliveira (Redec Norte – Defesa Civil Estadual) para falar da solicitação da Redec
192 Norte feita ao Comitê. Joelson Oliveira explicou que propôs a criação de um Grupo de Trabalho no
193 Comitê para levantar dados de perdas econômicas, ambientais e outras ocasionados pela perda
194 de vazão na região relacionados a desvios existentes no Rio Paraíba do Sul. Disse que a região sofre
195 com eventos críticos, seja estiagem ou inundações, e que é preciso entender melhor as causas e
196 dimensionar os impactos sofridos. Falou que a ideia é futuramente buscar junto à ANA
197 compensação hídrica. João falou que a Diretoria vai dar encaminhamento a essa solicitação,
198 considerando que o momento é novamente de início de estiagem e de preocupações. Carlos
199 Ronald falou que a Diretoria do Comitê vem discutindo o tema do vandalismo em estruturas
200 hídricas e pretende articular a formação de um grupo, envolvendo também instituições que não

201 são membros do Comitê, para buscar soluções para esse problema. Marcos Sá (Secretaria de Meio
202 Ambiente de São João da Barra) falou que o dique em São João da Barra está aberto e solicitou
203 ajuda do INEA para solucionar esse problema. João Gomes falou que em breve será feito o
204 lançamento da versão digital do Atlas da Região Hidrográfica IX, com conteúdo elaborado de forma
205 caseira pela equipe da Agevap que atende ao Comitê, além dos Diretores deste. Destacou que é
206 um trabalho que vai marcar a gestão de recursos hídricos na região. **Item 4 – Encerramento:** A
207 reunião foi encerrada às 17h07 pelo Diretor Secretário. A presente ATA foi lavrada por Amaro Neto,
208 Especialista Administrativo da AGEVAP – CBH BPSI, e depois de aprovada será assinada pelo Diretor
209 Presidente e Diretor Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e
210 Itabapoana.

Membros Presentes: Alan Vargas (INEA), Carlos Ronald (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes), Joelson Oliveira (Defesa Civil Estadual - Redec Norte), Vanuza Mota (CEDAE); Maria Aparecida Vargas (Abragel), Tércia Faria (Copapa), João Gomes (UENF), Adriana Filgueira (UFF), Jair Felipe (UFFRJ), Luiza Salles (Ecoanzol), Jeferson Fernandes (OAB), Evaldo Gonçalves (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana), Marcela Toledo (Prefeitura Municipal de São João da Barra), Jair Felipe (UFFRJ), Jadária Marchetti (Prefeitura Municipal de São Fidélis) e Jhones da Silva (Associação Raízes).

Convidados Presentes: André Marques (AGEVAP), Juliana Fernandes (AGEVAP), Edson Brasil (Assessoria Jurídica da AGEVAP), Moema Versiani (DISEQ-INEA), Thaís Nacif (AGEVAP), Amaro Neto (AGEVAP), Antônio Ivo (AGEVAP), Antônio Ednaldo (AGEVAP), Rafael Freitas (AGEVAP), Maria Luiza (AGEVAP), Leandro Freitas (AGEVAP), José Armando Barreto, Marcos Valério (Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura de Campos dos Goytacazes), Marcos Sá (Secretaria de Meio Ambiente de São João da Barra) e Natália Silveira (Associação Raízes).

João Gomes de Siqueira (UENF)
Diretor Presidente

Carlos Ronald Macabu Arêas (P. M. de Campos dos Goytacazes)
Diretor Secretário